

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2026

Caiapônia – Goiás, 13 de maio de 2026.

“DISPÕE A RESPEITO DO PREENCHIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ORDINARIO E EXTRAORDINÁRIO NO SIGSGO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025 E RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA OVG JUNTO AO CMAS DESSE MUNICÍPIO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE CAIAPÔNIA – GOIÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a Lei Municipal nº 2.206, de 30 de abril de 2025, Decreto nº 414, de 04 de junho de 2025, após reunião realizada no dia 13 de maio de 2026, registrada em ata nº 072,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o preenchimento da prestação de contas do recurso ordinário e extraordinário advindo do Estado no Sigsgo relativo ao exercício de 2025.

Art. 2º - Aprova da Renovação de Inscrição da OVG junto ao CMAS;

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAIAPÔNIA, ESTADO DE GOIÁS,
AOS TRIZEZE DIAS NTA E UM DIAS DO MES DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**



Alexandro Vieira de Sousa Filho
Presidente do CMAS

